INDICAÇÃO Nº 22,

DE 01 DE MARÇO DE 2023,

JORGE GABRIEL GRASI – THOR e **MURILO SANTIAGO SPADINI**, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta **INDICAR,** junto à Prefeitura do Município de Orlândia que nos momentos em que forem efetuadas as fiscalizações em comércios, empresas e residências dos munícipes orlandinos sobre possíveis focos de dengue, seja realizada uma pequena palestra informando as maneiras mais eficazes de combate e prevenção a proliferação do mosquito *"aedes aegypti"* (mosquito da dengue), além da entrega de folhetos explicativos e ilustrativos para a população ensinando de forma didática, como se dá tais medidas de prevenção.

Solicitamos que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário da Câmara e, caso aprovada, seja encaminhada ao Prefeito Municipal.

Não havendo mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

JORGE GABRIEL GRASI – THOR

VEREADOR

MURILO SANTIAGO SPADINI

VEREADO

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista crescente número de casos confirmados de dengue em nosso município e levando em consideração a gravidade e as consequências da doença causada pelo mosquito "aedes aegypti", estes vereadores tiveram a ideia de apresentar a presente indicação para o fim de melhor esclarecer a população de nosso munícipio.

Sabemos que a maioria da população, principalmente aquela mais carente, carece de informações sobre a gravidade da doença, a forma que ela se dá e as melhores maneiras de prevenção na proliferação desses mosquitos.

Com essas simples medidas supramencionadas, acreditamos que será possível uma maio conscientização da população, principalmente para aqueles que armazenam em seu quintal, comércio ou pátio industrial, entulhos, caixas d'água destampadas, pneus ao ar livre, entre outros.

O que se pretende aqui, é fazer um trabalho preventivo, diminuindo assim a quantidade desses mosquitos e consequentemente a quantidade de pessoas infectas, melhorando assim a qualidade de vida da população.

Ademais, com este procedimento estes vereadores exercem sua função fiscalizadora junto ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

JORGE GABRIEL GRASI – THOR
VEREADOR

MURILO SANTIAGO SPADINI
VEREADOR